



Resposta ao Requerimento nº 482/2023

Autoria: SIMONE BELLINI

Assunto: *Informações sobre o Centro Infantil Tia Nair.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicito a prorrogação do prazo para a resposta atinente ao Requerimento em epígrafe, que serão prestadas em 15 dias, nos termos do art. 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em face da necessidade de consolidação de informações ainda em trâmite nas áreas competentes da municipalidade.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 2 de maio de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos